

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 010/2016

Reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ. 02.888.072/0001-42, para serviço de organização e numeração da rede de dados da câmara, no valor total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente da Câmara Municipal

MARCELO PASQUINI
Agente Legislativo – Responsável por Compras

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezesseis (15.03.2016)